



DECRETO Nº. 224, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

*“Exonera a Senhora **Leandra Rodrigues Cardoso**, do Cargo de Coordenadora Pedagógica”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a Senhora **Leandra Rodrigues Cardoso**, do Cargo de Coordenadora Pedagógica do Colégio *Municipal José Fernandes de Brito*, Simbologia CC3, da Lei Municipal nº.053, de 27 de março de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2017

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal